

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2020

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à instituição instituição **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A**, com sede na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, à Avenida Assis Brasil, nº 3.940, Torre D - 4º Andar, bairro São Sebastião, inscrita no CNPJ sob nº 01.181.521/0001-55, neste ato representada por Roger da Silva do Nascimento, brasileiro, Gerente, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 7080686211 SJS/II RS e inscrito no CPF sob nº 008.019.740-03, residente e domiciliado à Rua Engenheiro João Luderitz, nº 550, Ap 706, Sarandi, Porto Alegre/RS e Fabiana Fatima de Lima, brasileira, Team Leader, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 9083015892 e inscrita no CPF sob nº 823.537.190-15, residente e domiciliado à Av. Ecoville, 790, casa 271, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Contrato firmado com fundamento no Chamamento Público 01/2019, Processo nº 313/2019, objetivando a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas referentes aos serviços de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto e coleta de lixo domiciliar, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2020, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que seguem:

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual previsto na cláusula 7.1 do contrato originário, compreendendo o período de 10 de julho de 2023 a 09 de julho de 2024, conforme expediente protocolizado sob o nº 3.832/2023 e nos termos do artigo 57, item II da Lei nº 8.666/93.

II – Ficam reajustadas as tarifas inicialmente estabelecidas na cláusula 6.1 do contrato originário, com base na variação do IPCA-E IBGE, conforme cláusula 7.2 do referido contrato, garantindo assim, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consoante art. 58, §1º e §2º, da Lei nº 8.666/93, passando a vigor os seguintes valores:

Banco Cooperativo Sicredi SA	
Guichês das Agências Bancárias	R\$ 5,00
Canal alternativo	R\$ 2,18
Correspondentes Bancários	R\$ 2,01
Débito Automático	R\$ 2,13

III – Prevalencem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 10 de julho de 2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Edna Valentina Domingos

Superintendente

CONTRATANTE

BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A

Roger da Silva do Nascimento

Gerente

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente

GRAZIELLE ROSA CIPOLLA ONÇA

Data: 18/07/2023 09:47:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Grazielle Rosa Cipolla Onça

RG: 32.712.233-X

BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A

Fabiana Fatima de Lima

Team Leader

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente



LUIS FERNANDO GOULART FRAZON

Data: 18/07/2023 11:00:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luís Fernando Goulart Frazon

RG: 29.336-068-6

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiana Fatima De Lima e Roger Da Silva Do Nascimento. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4B06-AF96-9FF5-456C.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE.

CONTRATADO: Banco Cooperativo Sicredi SA

CONTRATO N°: 3º Termo De Aditamento ao Contrato N° 29/2020

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas referentes aos serviços de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto e coleta de lixo domiciliar, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

b) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

c) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

d) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ourinhos, 10 de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Roger da Silva do Nascimento

Cargo: Gerente

CPF: 008.019.740-03

Assinatura: _____

Nome: Fabiana Fatima de Lima

Cargo: Team Leader

CPF: 823.537.190-15

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Luís Lazanha

Cargo: Diretor de Administração

CPF: 058.536.988-77

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente
 JOSE LUIS LAZANHA
Data: 18/07/2023 11:35:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalização

Nome: Grazielle Rosa Cipolla Onça

Cargo: Gerente de Orçamento e Finanças

CPF: 318.398.348-62

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente
 GRAZIELLE ROSA CIPOLLA ONÇA
Data: 18/07/2023 09:49:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Jurídico

Nome: Aline Simões Baldini

Cargo: Procuradora Jurídica

CPF: 387.158.018-02

Assinatura: _____

Assinado digitalmente por ALINE SIMOES BALDINI
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=43419613000170, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OLU=013068281, CN=ALINE SIMOES BALDINI
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-07-18 11:52:25
Font Reader Versão: 9.7.1

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4B06-AF96-9FF5-456C> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4B06-AF96-9FF5-456C



Hash do Documento

0BA7FE543C7BD5E2CA2F51EF26B9EA76EFCAE356330A3C406581986FF5C00E1D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2023 é(são) :

- Fabiana Fatima de Lima (Signatário) - 823.537.190-15 em
12/07/2023 10:45 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Roger da Silva do Nascimento (Signatário) - 008.019.740-03 em
11/07/2023 18:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

